

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº.07/2025

O Prefeito Municipal de Araripe/CE e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Araripe/CE - IPREMA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº. 927/2009 c/e art. 6º da EC nº. 41/03.

RESOLVEM:

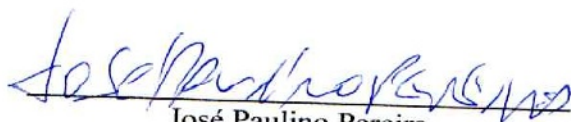
Art. 1º Conceder, conforme o artigo 6º, da EC nº. 41/03 c/c §5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com a redação da EC nº. 20/1998, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora ZORILDA DE SOUSA RODRIGUES, CPF nº. 325. [REDACTED] 34; RG nº. 13. [REDACTED] 37, SSPDS/CE, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – REF5, com carga horária de 200 horas mensais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação - SECULTI, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 6.788,83 (seis mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), assim discriminados:

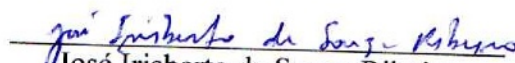
CÁLCULO DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	INDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base	-	R\$ 5.104,39	Lei Municipal 460/97 (art. 46).
Anuênio	25%	R\$ 1.276,09	Lei Municipal 460/97 (art. 65, Parágrafo único).
Pós-Graduação	8%	RS 408,35	
Total dos proventos		R\$ 6.788,83	

Data de início do benefício: 20 julho de 2025
Valor do Benefício: R\$ 6.788,83

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araripe(CE), 01 de Julho de 2025.


José Paulino Pereira
Prefeito Municipal


José Irisberto de Souza Ribeiro
Diretor Presidente do IPREMA



Prefeitura Municipal de Araripe
Governo Municipal de Araripe
CNPJ nº 07.539984/0001-22



Prefeitura Municipal de Araripe
Departamento de Recursos Humanos
Araripe-CE, 22 de abril de 2025

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO

O Departamento de Recursos Humanos do Município de Araripe – CE, DECLARA, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que revendo os assentamentos funcionais do(a) servidor(a) **ZORILDA DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula 9715, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – REF. 5**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Cultura**, verificou que o(a) mesmo(a) exerceu as funções de magistério, no período de 02/2000 até a presente data, nos termos do art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

MARIA LUCIA DE SOUSA BARBOSA
ASSESSORA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 11/2025

Maria Lúcia de Sousa Barbosa
Assessor do Recursos Humanos
Portaria nº 11/2025